



Portaria nº 631, de 01 de julho de 2026.

CONCEDE FÉRIAS aos servidores que especifica.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares no período de 01/07/2026 à 30/07/2026, aos servidores abaixo:

1. CARLOS ALBERTO MOURA JORGE, R.G. nº 30.740.452-3, lotado no cargo de Guarda Municipal 2ª Classe, junto à Secretaria de Defesa Social, referente às férias suspensas pela Portaria nº 543/2026;

2. ELIS REGINA FERREIRA DE LIMA, R.G. nº 25.429.449-2, lotada no cargo de Agente de Saúde, junto à Secretaria de Saúde, referente às férias suspensas pela Portaria nº 596/2026;

3. JOSE EVERALDO FONSECA, R.G. nº 2.340.003-7, lotado no cargo de Operário, junto à Secretaria de Serviços Municipais, referente às férias suspensas pela Portaria nº 853/2023;

4. NILTON FERREIRA GUSMAO, R.G. nº 11.944.286-3, lotado no cargo de Escriturário e designado para o cargo de Assistente Administrativo Escolar, junto à Secretaria de Administração, referente às férias suspensas pela Portaria nº 351/2026;

5. VALDECY BRAZ DE PROENCA, R.G. nº 15.677.593-1, lotado no cargo de Motorista, junto à Secretaria de Serviços Municipais, referente às férias suspensas pela Portaria nº 705/2025;

6. VALMIR RODRIGUES, R.G. nº 36.582.512-8, lotado no cargo de Operário e designado para o cargo de Feitor, junto à Secretaria de Serviços Municipais, referente às férias suspensas pela Portaria nº 290/2026;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.





PREFEITURA DE
ITARARÉ
O BEM NOS GUIA, O PROGRESSO NOS MOVE

Edifício “Vergínio Holtz”, em 01 de julho de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA

Secretário de Administração

E.C.

